

**III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA
CMPCD/RECIFE**

Relatório Final

Recife, 28 a 30 de Maio de 2012

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
PROGRAMAÇÃO	4
SÍNTESE DA PALESTRA MAGNA.....	7
SÍNTESE DOS PAINÉIS TEMÁTICOS	10
Painel 1: Educação, Esporte e Lazer, Trabalho e Reabilitação Profissional	10
Painel 2: Acessibilidade, Comunicação, Transporte e Moradia	16
Painel 3: Saúde, Prevenção, Reabilitação, Órteses e Próteses	22
Painel 4: Segurança, Acesso à Justiça, Padrão de Vida e Proteção Social Adequados.....	26
PROPOSTAS APROVADAS PARA A IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	28
MOÇÕES APROVADAS.....	33
ELEIÇÃO DOS DELEGADOS/AS PARA A IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	35
ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS/AS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMUD/RECIFE37	
ANEXOS	39
REGIMENTO INTERNO DA III CMPCD DO RECIFE	39
RESOLUÇÃO Nº 04/12 COMUD/Recife.....	45

APRESENTAÇÃO

A III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPCD/Recife foi realizada nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2012 no Centro de Formação de Professores Paulo Freire, sito à rua Real da Torre, 269 na Madalena, Recife/PE e teve como tema "O Olhar Através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência: Novas perspectivas e desafios".

Participaram da referida conferência 240 pessoas, sendo 190 delegados da sociedade civil, 46 delegados do governo, 90 representantes de usuários, 36 representantes de profissionais e 18 representantes de entidades, além de 33 observadores e 17 convidados. Os/as delegados/as presentes elegeram 49 delegados/as para a IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e construíram, discutiram e aprovaram 56 propostas que serão enviadas à comissão organizadora da conferência estadual.

O presente relatório traz síntese da Palestra Magna proferida pelo Secretário da Secretaria Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Antônio José do Nascimento Ferreira, e dos Painéis Temáticos realizados no segundo dia da conferência. Além disso, traz também as resoluções da III CMPCD/Recife: as propostas e moções aprovadas e os delegados/as eleitos/as.

Ao final da conferência também foram eleitos/as os representantes da sociedade civil do COMUD Recife para a gestão 2012-2014, que seguem registrados neste relatório, bem como o Regimento Eleitoral que segue em anexo.

PROGRAMAÇÃO

Dia 28/05/2012:

13:00 às 18:00 h – Inscrição dos observadores / convidados e credenciamento dos(a) delegados(a) titulares;

Candidatura dos(a) delegados da Sociedade Civil para IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

17:00 – Leitura, discussão e votação do Regimento Interno;

Coordenação: Antônio Muniz membro da Coordenação Colegiada do COMUD/Recife; Suzana Brainer - Conselheira Governamental do COMUD/Recife.

19:00 – Momento Cultural (Cia Cadências);

19:15 - Solenidade de Abertura da III CMPCD/Recife;

Composição da mesa e saudação das autoridades

19:45 - Palestra Magna - Tema: "O Olhar Através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência: Novas perspectivas e desafios"

Palestrante: Antônio José do Nascimento Ferreira (Secretário da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência),

Coordenador da Mesa: Niedja Queiroz (Secretária de Assistência Social da Prefeitura do Recife);

20:30 – Coquetel com apresentação da Banda Força Especial CERVAC.

Dia 29/05/2012:

08:00 – Continuação do credenciamento dos delegados titulares

- Continuação da Candidatura dos (as) delegados da Sociedade Civil para IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

08:45 - Apresentação cultural com o grupo Batuque APABB.

09:00 – Painéis / Grupos de Trabalho:

• **Painel / Grupo 1:** Educação, Esporte e Lazer, Trabalho e Reabilitação Profissional;

Expositores:

Suzana Brainer – Gerente de Educação Especial da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Recife;

João Rocha – Superintendente da Superintendência Estadual de Apoio a Pessoa com Deficiência - SEAD

Leilane Coutinho – Vice Presidente da Associação Pernambucana de Cegos (APEC).

Coordenador do Painel: Roberto Barros

• **Painel / Grupo 2:** Acessibilidade, Comunicação, Transporte e Moradia;

Expositores:

Glória Brandão – Assessora Executiva da Secretaria de Controle, Desenvolvimento Urbano e Obras;

Fernanda Gouveia – Comissão de Acessibilidade do Consórcio Grande Recife e;

Arenilda Duque – Conselheira do COMUD/Recife, representando os usuários.

Coordenador do Paineis: Maria do Carmo Oliveira – Vice presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONED/PE

• **Painel /Grupo 3:** Saúde, Prevenção, Reabilitação, Órteses e Próteses;

Expositores:

Paulo Fernando – Gerente de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência do Recife

Arabela Veloso – Gerente de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco e;

Lindilene Maria de Oliveira – Conselheira do COMUD/Recife, representando os usuários.

Coordenadora do Paineis: Sueli Santos

• **Painel / Grupo 4:** Segurança, Acesso à Justiça, Padrão de Vida e Proteção Social Adequados;

Expositores:

Westei Conde y Martin Junior – PJDCC/MPPE;

Roberto Cabral – Técnico Ministerial Administrativo do MPPE e;

Antônio Muniz – Conselheiro do COMUD/Garanhuns representante dos usuários;

Coordenador do Paineis: Gutenberg Costa

10:00 – Encerramento do credenciamento dos delegados titulares e início do credenciamento dos delegados suplentes

- Candidatura dos (as) delegados da Sociedade Civil para IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

12:00 – Almoço;

13:00 - Encerramento do credenciamento dos delegados suplentes e da Candidatura dos (as) delegados da Sociedade Civil para IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

14:00 – Continuação dos Painéis / Grupos de trabalho;

18:30 – Encerramento das atividades do dia e lanche

Dia 30/05/2012:

08:00 - Início da inscrição para eleição dos integrantes da sociedade civil que comporão o COMUD/Recife, gestão 2012/2014

08:30 - Dinâmica de Acolhida com Academia da Cidade;

09:00 - Plenária final para discussão e aprovação das propostas advindas dos painéis / Grupos de trabalho;

- **Mesa de Coordenação:** Antônio Muniz, Arenilda Duque e Fernando Lopes
- 12:00** – Encerramento da inscrição para eleição dos integrantes da sociedade civil que comporão o COMUD/Recife, gestão 2012/2014 e almoço
- 13:30** - Continuação da Plenária Final;
- 15:00** – Leitura e aprovação das Moções;
 - **Coordenação:** Cirilo Mota e Rita Guaraná.
- 16:00** - Eleição dos delegados para IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
 - **Coordenação:** Fernando Lopes, José Diniz e Paulo Fernando.
- 17:00** – Eleição dos integrantes do COMUD/Recife Sociedade Civil Biênio 2012 2014;
 - **Coordenação:** Antonio Muniz, Paulo Fernando, José Diniz, Angelina de Paula e Suzana Brainer membros da Comissão Eleitoral e um representante do Ministério Público.
- 18:00** – Proclamação dos delegados e conselheiros eleitos;
- 18:30** - Encerramento dos trabalhos e lanche.

SÍNTESE DA PALESTRA MAGNA

Tema: "O Olhar Através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência: Novas perspectivas e desafios"

Palestrante: Antônio José do Nascimento Ferreira (Secretário da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência)

Coordenadora da Mesa: Niedja Queiroz (Secretária de Assistência Social da Prefeitura do Recife)

Niedja Queiroz

Saudações ao palestrante e aos delgados e delegadas da III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A gente vem travando uma luta para romper as barreiras físicas, mas também uma luta contra e dando enfrentamento ao preconceito, as barreiras do comportamento humano. Toda esta luta nos leva a nos sentirmos honrados e honradas. Com toda dificuldade estamos aqui realizando a terceira conferência e vamos conseguir cumprir com o que o promotor falou para que as resoluções sejam mais e mais controladas pela sociedade. É um prazer dizer que o Secretário Nacional é do Recife. Ficamos felizes em ver o quanto você é respeitado pela presidenta. Dá um orgulho ver como és respeitado como Secretário nacional, principalmente pelo seu saber. Nesta palestra o Antônio José vai tratar da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Vamos ouvi-lo.

Antônio José do Nascimento Ferreira

Trago um abraço da Ministra Maria do Rosário. É um motivo de grande alegria está no Recife para falar sobre Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Trarei um olhar sobre a convenção, suas perspectivas e desafios.

O Brasil é referência internacional quanto à legislação das pessoas com deficiência. Demos os primeiros passos quando conquistamos na luta artigos na Constituição Federal sobre pessoas com deficiência e a criação da Coordenação Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência. Os anos 90 foi um período de consolidação. No Século 21 conquistamos a Lei 10.048/00 e 10.098/00 dando acessibilidade no transporte e priorizando o atendimento a pessoa com deficiência nos serviços. O século 21 inaugura várias legislações, como o Decreto-Lei 5.296/04, que complementa as leis anteriores E o decreto 5626/05 que tornou a LIBRAS uma língua oficial. Hoje o Brasil tem duas línguas oficiais. Lula lançou a agenda social e deu os primeiros passos para que as pessoas beneficiárias pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada) pudessem se inserir no mundo do trabalho. Fomos convencendo os gestores e legisladores para que estas leis garantissem os direitos das pessoas com deficiência.

Em relação à Convenção, em 2002 teve início o movimento para que o Brasil ratificasse a Convenção e lhe desse um caráter constitucional. A nossa Convenção foi o primeiro tratado constitucional. Foi realizada uma votação em 1º e 2º turno para que a Convenção fosse ratificada como emenda constitucional.

Mas porque ainda temos tantos desafios com esta legislação tão avançada? Ninguém tem coragem de dizer que é contra a legislação. E esta legislação inaugura uma nova fase. É fundamental que todos tenham a Convenção na mão, que a conheçam. Foi entregue a todos nesta conferência um exemplar da Convenção acompanhada de um cd em formato acessível.

Por que a Convenção inaugura uma nova fase? Porque diz que são os direitos da **pessoa** com deficiência. A primeira vez que vi isso nunca pensei que precisava de uma convenção para dizer que sou uma pessoa. Vai fazer só dois anos que somos conhecidos como **pessoa**. Por que isso é importante? Porque a Convenção diz que somos uma pessoa e que a deficiência é apenas uma característica. Antes éramos excepcionais. Podemos até ser pessoas excepcionais. Tem pessoa com deficiência que ainda se coloca como portador. As pessoas não precisam ser cegas para compreender que somos pessoas com deficiência para sermos valorizados e saber que temos direitos. Sair do discurso da deficiência para ir para o discurso do direito. É direito nosso o conselho, a conferência, a cidade e as políticas que nos colocam com direitos iguais as outras pessoas.

O artigo 1º da Convenção é a grande virada de mesa. Ele diz que o que limita a pessoa com deficiência não é a sua condição, mas o meio em que ela está. Se todos aqui presentes recebem a programação da só em tinta, os cegos estão fora, mas se eles recebem em braille estamos todos em igualdade. O meio é que determina. Se um cadeirante enfrenta uma escada ele não tem acesso, mas se tem uma rampa ele tem acesso. Este meio tem que ser pensado para todas as pessoas. Carregar a deficiência não é fácil. A pessoa com deficiência é uma vista indesejada numa família, mas quando nos deparamos com isso vemos que é preciso deixar a cidade acessível a todos. Quando se acolha a pessoa com deficiência, acolhe a todos. O artigo 1º nos coloca em pé de igualdade a todos.

A convenção traz uma série de artigos que colocam os direitos. O artigo 12 coloca os apoios para as pessoas com deficiência mental para que possam ter mais autonomia. Hoje as pessoas com deficiência não precisam ser tuteladas ou curateladas. Isso é um grande desafio que precisamos enfrentar e não há um modelo.

Que as escolas, de que fala a Convenção, componham a Rede e sejam escolas regulares, tão boas como são as escolas particulares. Avançamos com a convenção nos artigos referentes à saúde, transporte, esportes, entre outros.

Quando chegamos à Brasília recebemos a Secretaria Nacional precisando de novos impulsos. Foi necessário focar mais a política interna que a externa, pois há municípios neste país onde as pessoas com deficiência ainda não acessam seus direitos.

Para que a Convenção seja cumprida é necessário que o Brasil organize as suas políticas. A construção do Plano Nacional “Viver sem Limites” faz parte das diretrizes do Governo

Federal. É um plano que tem diversas ações para cumprir os dispositivos da Convenção. Já no lançamento do Plano foi anunciado que a pessoa que recebe o BPC poder ir ao trabalho sem perder o benefício até ter a carteira assinada. Isto é sai da condição de beneficiário par a de contribuinte. Se perder o emprego, volta a receber o BPC.

Criamos uma política de tecnologia assistida. Estamos organizando o Encontro Nacional de Tecnologia Assistida, Estão sendo criados 20 centros no Brasil. Tivemos financiamento de 20 milhões do FINEP para estas tecnologias. Temos o BB Acessibilidade, microcrédito para compra de equipamentos em até 60 vezes, com valores até 30 mil reais. No Microcrédito do Banco do Brasil a pessoa pode acessar até 15 mil reais para montar o seu negócio. Isso é só para a pessoa com deficiência. Estas ações fazem parte do Plano “Viver sem Limites”.

Desde que me entendo por gente existe um querela entre os deficientes físicos e os outros, sobre a compra de veículos. Isso foi parar na pauta do CONFAZ e foi aprovado no convênio 38 do CONFAZ, um desconto no ICMS e IPI, e em PE do IPVA, inclusive para autistas e seus pais. Isso é equiparação de oportunidades.

Está em Brasília é como dirigir uma locomotiva com 27 vagões. É um trem pesado, mas quando ele anda leva o Brasil todinho junto.

SÍNTESE DOS PAINÉIS TEMÁTICOS

Painel 1: Educação, Esporte e Lazer, Trabalho e Reabilitação Profissional

Expositora 01: Suzana Brainer (Gerência de Educação Especial – Secretaria de Educação –PCR).

"Estar junto é se aglomerar com pessoas que não conhecemos. Inclusão é estar com, é interagir com o outro". (Cacá Bratke)

A expositora inicia expondo que o objetivo de sua fala é esclarecer os serviços que a Gerência de Educação Especial (GEE) oferece para as pessoas com deficiência. O compromisso da GEE fundamenta-se nos princípios da ética, da igualdade e da autonomia, visando aperfeiçoar cotidianamente uma política de educação especial inclusiva. Nesse caminho a GEE tem como missão o atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes com Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação.

A perspectiva da Educação Inclusiva está fundamentada num vasto arcabouço político legal, do qual a expositora destaca:

- A Constituição Federal de 1988 (Art.3º, Inciso IV); Art. 205, Art. 206, (Inciso I) e Artigo 208;
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei Nº 8.069/90, Art. 55;
- Declaração de Salamanca de 1994;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Nº 9.394/96, Art.59, Art.24, inciso V e Art. 37;
- Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva – MEC/2008;
- Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência/ONU - Decreto Nº 6949/2009;
- Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica – Modalidade Educação Especial;
- Resolução Nº 04 CNE/CEB/2009;
- Decreto 7.661, de 17 de novembro de 2011;
- Dentre muitos outros.

Se partirmos apenas da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, é possível analisar que seus princípios têm papel fundamental na garantia de direitos, ao propor assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para:

- Garantir o acesso de todos os alunos ao ensino regular (com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados de ensino).
- Oferecer o Atendimento Educacional Especializado - AEE.
- Formar professores para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, e demais professores para a inclusão.
- Prover acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, comunicações e informação.
- Estimular a participação da família e da comunidade.
- Promover a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas educacionais.

Para a expositora a perspectiva inclusiva da educação especial se

“Fundamenta numa filosofia que reconhece e aceita a diversidade na vida em sociedade. Isto significa garantia de acesso de todos a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo no grupo social” (Mendes, 2002, p. 28).

E a própria Educação Inclusiva

“Fundamenta - se na concepção de direitos humanos para além da igualdade de oportunidades. Define-se pela garantia do direito de todos à educação e pela valorização das diferenças sociais, culturais, étnicas, raciais, sexuais, físicas, intelectuais, emocionais, lingüísticas e outras. Tem como objetivo alterar a estrutura tradicional da escola fundamentada em padrões de ensino homogêneo e critérios de seleção e classificação” (MEC, 2008).

Partindo destes fundamentos a proposta de Atendimento Educacional Especializado tem o foco no estudante conforme sintetiza o organograma que segue.



Assim a GEE apresenta como metas para 2012:

- Assegurar Atendimento Educacional Especializado para 100% dos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas, matriculados em 210 Unidades Educacionais da RME.
- Subsidiar teórico e metodologicamente os 187 professores do AEE e Salas Especiais, nas intervenções pedagógicas, atinentes as demandas.
- Possibilitar a ampliação da Equipe Técnico Pedagógica da GEE, para garantir o atendimento e acompanhamento Pedagógico, às escolas.
- Assegurar momentos específicos de sensibilização e formação continuada para profissionais de outras equipes técnico-pedagógicas.
- Sensibilizar a DGEA para a necessidade de proporcionar a acessibilidade para que os prédios escolares estejam adaptados, conforme padrões da ABNT.
- Assegurar Formação Específica em Educação Inclusiva para os 60 municípios de PE, da área de abrangência do Recife, do Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade em parceria com o MEC/SECADI.
- Ampliar a oferta de Transporte Escolar Inclusivo para 100% dos estudantes com dificuldades de deambulação e interação social.
- Sensibilizar gestores e professores para garantir a permanência com qualidade de 100% do público alvo da Educação Especial, matriculados na Rede Municipal de Ensino.
- Proporcionar cursos de Libras e Braille para 100% dos professores do AEE, e estagiários que atuam com estudantes com surdez e cegueira.
- Garantir o acesso à Língua de Sinais para, aproximadamente, 70% dos estudantes com Surdez.
- Proporcionar aos estudantes com Necessidades Específicas a prática de esportes como intervenções alternativas.

Desse conjunto de metas apresentados algumas ações já vem sendo realizadas, como:

- Atendimento Educacional Especializado;
- Formação Continuada para os diversos segmentos de profissionais que atuam no ambiente escolar;
- Acompanhamento e intervenção pedagógica nas escolas para estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- Acompanhamento do Programa Escola Acessível;
- Encaminhamento e acompanhamento de estagiários;
- Transporte Escolar Inclusivo;
- Sensibilização para inclusão sócio-escolar à família e comunidade escolar;
- Parceria com outras Secretarias: Olhar Recife, Além do Olhar e outros.

Destaca-se ainda o processo de formação continuada que visa atingir diferentes profissionais que atuam na rede, como:

- Professores do AEE e de Classes Especiais;
- Professores do Ensino Regular;
- Instrutores e Intérpretes / Tradutores de LIBRAS;
- Estagiários (apoio às atividades pedagógicas);
- Gestores e Educadores de 60 Municípios/PE;
- Gestores / Coord. Pedagógicos e Equipes Técnicas das demais gerências;
- Profissionais do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães;
- Motoristas, estagiários e famílias do Transporte Escolar Inclusivo.

Com este trabalho a GEE alcança diferentes Regiões Político Administrativas da cidade do Recife realizando ações em diversas unidades educativas como resume o quadro abaixo.

Item	Unidades Educacionais	Estudantes Atendidos	Turmas	Salas de Recursos Multifuncionais	Profº do AEE Atuando	Transporte Inclusivo	Estagiários Atuando
QUANT.	288	2050	19 Classes Especiais	71	187 (Incluindo acumulações)	116 Estudantes	780
OBS.	Sendo: 221 Escolas, 57 Creches e 10 CEMEIs.	Alunos inclusos e em Classes Especiais	Os demais alunos estão inclusos no Ensino Regular	Algumas aguardando equipamentos	Professores do AEE em SRM, Itinerância, Equipe Técnica e Salas Especiais.		Apoio ped. em salas de aula do Ensino Regular, Salas Especiais, Transporte Inclusivo e GEE.

Expositor 02: Edmilson Silva (SEAD- Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos).

“Temos muito que fazer e a consciência de que a estrada é longa, mas já começamos a dar os primeiros passos” (Edmilson Silva).

No tocante a empregabilidade o expositor ressalta a importância de cada empresa com mais de 100 funcionários terem que garantir em seus quadros funcionais vagas destinadas aos trabalhadores com algum tipo de deficiência. Embora essa inclusão seja amparada legalmente ainda se enfrenta dificuldades para garantir o cumprimento da lei.

Pesa ainda o preconceito, pois os empregadores ao busca a coordenadoria de empregabilidade da SEAD, buscam trabalhadores com deficiência “leve”. Nas palavras de Edmilson Silva buscam “cegos que vejam um pouco, surdos que escutem alguma coisa e pessoas dom deficiência física que possam, de alguma forma caminhar.”

Desse modo contratam para cumprir a lei, mas não respeitam as pessoas com deficiência, mantendo, inclusive, tais pessoas estagnadas em determinados cargos e salários. Diante deste quadro a coordenadoria de empregabilidade vem fazendo visitas às empresas para sensibilizá-las, bem como observar as condições de trabalho, antes de encaminhar o trabalhador com deficiência.

Por outro lado, vem fazendo um trabalho junto as Agências do Trabalho, que busca, no futuro, chegar a todas as regiões de Pernambuco. Edmilson Silva destaca a importância de capacitar os próprios funcionários de tais agências, já que muitos deles, inclusive, desestimulam os deficientes a buscar emprego. Alegam que a condição de receber auxílios e/ou benefícios faz com que as pessoas com deficiência não careçam de trabalhar.

Essas sensibilizações vêm dando resultados e um dos destacados por Edmilson Silva é a adequação de determinadas empresas para que possam empregar pessoas com deficiência como a tetraplegia.

Mesmo assim a fiscalização ao cumprimento da lei que garante emprego, em condições diferenciadas para pessoas com deficiência, tem que ser intensificada. Nesse sentido a Coordenadoria de Empregabilidade do Governo do Estado de Pernambuco articulou um Grupo de Trabalho, em parceria com a Secretaria Regional do Trabalho, visando melhorar tal fiscalização, aplicando penalidades cabíveis àqueles que descumprem a lei.

Na área de reabilitação a Coordenadoria vem buscando parceria com o Sistema “S” (SESC, SESI, SENAI), visando à garantia de que em todos os cursos as pessoas com deficiência sejam contempladas e em locais adequados do ponto de vista da acessibilidade.

Todas essas questões vêm sendo discutidas em diferentes fóruns e debates a exemplo de seminário sobre empregabilidade realizado por tal coordenadoria no ano de 2011.

Edmilson Silva conclui afirmando que se as dificuldades na Região Metropolitana do Recife são grandes, no interior, em certas situações, o contexto é muito mais difícil. Essa constatação reforça a importância da interiorização das ações desenvolvidas pela SEAD. Um passo nesse sentido será a realização de cursos sobre elaboração de projetos destinados às organizações representantes das

pessoas com deficiência, na Zona da Mata Norte de Pernambuco. No entendimento de Edmilson Silva “há recursos e muitas vezes faltam projetos bem elaborados”.

Expositora 03: Leilane Coutinho (Vice-Presidente da Associação Pernambucana de Cegos).

A expositora inicia sua fala esclarecendo que representa a sociedade civil e buscará fazer um contraponto sobre “como a sociedade vê os esforços expostos pelas secretarias para garantir direitos”.

No tocante a educação há um esforço em garantir as salas especiais, pois “as pessoas eram incluídas nas salas regulares sem que estas estivessem adequadas”. Essa realidade aumenta a evasão, analfabetismo funcional, dentre outros. No entanto, para mudar efetivamente é preciso adequar as salas regulares, já que a sociedade e, mesmo, as famílias não estão acostumadas a lidar com a deficiência. Se nas salas regulares não há condições para educação inclusiva, as famílias vão reivindicar e optar pelas salas especiais, que são excludentes.

Na realidade das escolas há uma carência do material adequado à deficiência visual. Porém algumas medidas tomadas pelos próprios professores podem contribuir com a melhoria. Por exemplo, na medida em que escrevo em letras grandes no quadro, os estudantes que enxergam bem lerão, mas lerão também aqueles com baixa visão.

Há ainda a necessidade de ampliar os quadros de profissionais especializados na rede municipal de ensino, como audiodescritores, braillistas e intérpretes. Daí a necessidade urgente de regulamentação/criação de tais cargos na PCR. Já há projeto nesse sentido no COMUD e precisamos reforçá-lo.

Outro ponto importante é o apoio à elaboração de material didático específico, pois o professor da rede regular precisa ter formação específica para lidar com pessoas com baixa visão ou cegas, ou ainda o professor braillista (itinerante) deve estar em contato direto com o professor da rede regular.

Em se tratando de profissionalização a expositora destaca a importância de uma melhor divulgação dos cursos para atender o público em geral, pois queremos que o nosso associado vá a qualquer escola/curso e não que formações restritivas venham à associação. Ainda nesse sentido, destaca a importância de cursos destinados as pessoas com baixa visão, já que elas não são incentivadas a aprender o Braille.

Por fim destaca a necessidade de compreender a disputa entre cegos e pessoas com visão monocular no mercado de trabalho, mesmo num contexto em que muitas empresas contratam pressionadas pela fiscalização da SRT, mas passadas as vistorias essas empresas prontamente demitem as pessoas com deficiência.

Painel 2: Acessibilidade, Comunicação, Transporte e Moradia

Expositora 01: Glória Brandão (Assessora Executiva da Secretaria de Controle, Desenvolvimento Urbano e Obras)

A expositora iniciou falando sobre a acessibilidade nos espaços públicos e colocou que o Recife possui quase toda a sua área física construída. Acrescentou que a cidade do Recife não é acessível, dizendo que *“a nossa luta é torná-la com condições mínimas de acessibilidade. Esse é o nosso compromisso!”*

Depois ela apresentou as principais ações da Prefeitura do Recife, de 2001 até hoje, as quais representam conquistas do segmento, no sentido de fortalecer a acessibilidade. E, por fim, citou os desafios.

No campo das Ações da Prefeitura, as principais ações destacadas foram:

- A adequação do Parque 13 de Maio;
- A edição de 30 instrumentos normativos para garantir a acessibilidade, a exemplo da Lei das Calçadas;
- A Lei de 2012, que estabelece as normas gerais para garantir a acessibilidade;
- A inserção, no Plano Diretor da Cidade do Recife, de uma seção voltada para a acessibilidade;
- Lei 17.524/2008. Lei específica para a concessão de alvarás, atendendo as normas de acessibilidade;
- A criação da Secretaria de Direitos Humanos, Conselhos, etc.;
- A qualificação dos técnicos da Prefeitura, responsáveis pelas ações de acessibilidade;
- A execução de experiências exitosas com parceiros, a exemplo do CDL;
- A concepção / implementação de projetos públicos com acessibilidade (Av. Caxangá; a Via Mangue; a Av. Conde da Boa Vista, etc.);
- A requalificação de espaços públicos para garantir a acessibilidade.

Dando continuidade, a expositora abordou as seguintes questões, colocadas como Desafios:

- Garantir calçadas para pedestres. Esse espaço tem que ser público e não privatizado. É necessário investir em desapropriações, para se garantir as calçadas como um espaço público;
- Exigir normas específicas para a instalação do mobiliário urbano;
- Fazer campanhas, ir às ruas para mostrar que “carro não é mais importante que gente”.

Por fim, ela encerrou colocando que a luta é necessária. Aconteceram muitas conquistas, mas muita coisa ainda precisa melhorar; que é preciso que todos continuem cobrando dos técnicos, dos gestores públicos e da universidade, para que esta forme profissionais comprometidos com a acessibilidade, com a qualidade de vida para os idosos e pessoas com deficiência.

Expositora 02: Fernanda Gouveia (Comissão de Acessibilidade do Consórcio Grande Recife)

A expositora Fernanda Gouveia iniciou sua explanação colocando a satisfação por estar participando da Conferência e debatendo o tema dos transportes. Ela apresentou um balanço colocando como o Consórcio Grande Recife opera, mostrando a quantidade de linhas, de ônibus, de terminais e de passageiros; apresentando também o mapa, contendo os principais corredores de transportes, bem como a infraestrutura existente.

Depois, ela abordou o Projeto Transporte Rápido Por Ônibus (BRT), um novo sistema que vai funcionar em Recife, o qual vai operar como se fosse um metrô sobre rodas e comentou que ele funcionará em nível, garantindo todas as condições de acessibilidade. Em seguida, apresentou o trabalho da Gestão dos Terminais e da Gerência de Relacionamento.

Quanto à Gestão dos Terminais, ela colocou que sabe que a dificuldade é grande para o embarque nos terminais, por isso o Consórcio Grande Recife tem investido bastante na melhoria da Gestão dos Terminais e irá contratar gerentes e gestores, visando melhorar a qualidade no atendimento. Os gestores serão capacitados para trabalhar com pessoas com dificuldades de deslocamento.

Quanto à Gerência de Relacionamento, destacou o trabalho realizado pelo Consórcio, no sentido do atendimento aos usuários e lideranças, recebendo as suas demandas. As reclamações são enviadas para as empresas operadoras, elas, por sua vez, têm que responder ao Consórcio. Este trabalho é muito importante, pois a partir dele são gerados subsídios para a avaliação do serviço prestado pelas empresas operadoras. As empresas recebem “notas” pela qualidade no atendimento, e esta “nota” é levada em consideração nas licitações realizadas pelo Consórcio para a contratação dos serviços das empresas operadoras. Neste sentido, destacou que os usuários têm que colaborar, dando todas as informações necessárias, no momento que presta a queixa, como o número do ônibus, a linha, a empresa, o dia e o horário.

Abaixo segue alguns exemplos de ações de Relacionamento destacadas pela expositora:

- Nas escolas: trabalha com os alunos, discutindo os direitos e deveres dos usuários, através de cartilhas, cartazes, etc. Ex: Programa Educa Transporte;
- Nos terminais: atores de teatro trabalham nos terminais a questão do respeito, da cidadania e da gentileza;
- Participação do Consórcio Grande Recife em conselhos, comitês, etc.;
- Realização de Blitz (Programa Gentileza Faz a Diferença), para averiguar o atendimento às pessoas com deficiência.

Por fim, ela se posicionou falando que ainda existem muitos desafios a serem superados, como os problemas relacionados às calçadas, aos equipamentos, operadores e usuários.

Diante disso, segundo ela, o Consórcio Grande Recife se coloca à disposição para garantir um transporte acessível e de qualidade, contribuindo também para a garantia dos direitos dos usuários.

Expositora 03: Arenilda Duque (Conselheira do COMUD Recife, representando os usuários)

Representando os usuários e a sociedade civil, Arenilda deu “Bom dia” e “Boas vindas” a todos os participantes e à mesa. E iniciou fazendo algumas perguntas aos participantes da Conferência:

- *Onde estão as pessoas com deficiência na história do Brasil?*
- *Onde estão as pessoas com deficiência do Recife?*
- *Onde elas estão? Por que não estão aqui?*

Dando continuidade, ela apresentou as seguintes informações e reflexões:

“No Brasil, 14% das pessoas possuem algum tipo de deficiência. Desses 14%, a maioria não tem um bom grau de escolaridade. A maioria é pobre. As pessoas com melhores condições financeiras não estão aqui, não participam de ações como esta”.

“O Governo tenta fazer a sua parte, mas somos nós quem tem que lutar. Somos nós quem tem que estar nos lugares, para sermos vistos e conquistar os nossos direitos”.

Depois, Arenilda explicitou os problemas que existem na cidade do Recife, em relação à mobilidade e acessibilidade, considerando vários aspectos (lazer, transportes, moradia, comunicação, etc.). Abaixo seguem algumas de suas colocações:

Acessibilidade:

- As calçadas não dão acesso para chegarmos às paradas de ônibus;

- As leis de acessibilidade são novas, precisam muito ser divulgadas e implementadas;
- Os teatros, os locais de festa precisam ser adaptados. Pois precisamos ir para os espaços de lazer, para os bailes, para os bares, etc.; nós não necessitamos só de ir para os hospitais.

Comunicação:

- O cego precisa de audiodescrição, precisa de material em Braille; é preciso que cada vez mais existam cursos em Braille;
- Para os surdos, a LIBRAS é muito importante e a existência de intérpretes de LIBRAS, também.

Transportes:

- 1.570 transportes públicos são adaptados, mas cerca de 200 estão quebrados. Muitas vezes os operadores não sabem operar os elevadores ou mentem, dizendo que estão quebrados; e em muitas vezes, eles simplesmente não querem operar o equipamento;
- Existem operadores mal humorados, que nos tratam mal. Isso não deveria acontecer, pois pagamos impostos e merecemos respeito.

Moradia:

- A maioria de nós é pobre, moramos em morros, enfrentamos condições ruins de deslocamento. A presidenta Dilma disse que no “Programa Minha Casa Minha Vida” iriam ter casas para pessoas com deficiência, mas quando?
- As portas dos apartamentos são muito apertadas, e não garantem condições de acessibilidade.

Destacou que as pessoas com deficiência fazem propostas para que possam viver com dignidade, com equipamentos públicos e infraestrutura que dê acesso a todos. Por fim, ela solicitou que os participantes desta Conferência elaborem propostas que contemplem todas as áreas: Moradia, comunicação, acessibilidade e transportes.

Em seguida, a coordenadora da mesa agradeceu as palestrantes e abriu o debate para a plenária.

Debate:

As principais questões levantadas por diversos participantes, em plenária foram:

- Que o Recife invista na capacitação dos condutores, para possam atender bem às pessoas com deficiência;
- Os ônibus Rio Doce – CDU e Cidade Universitária não param nas paradas, para atender a minha filha;
- Necessidade de se fazer um trabalho de educação com motoristas e cobradores;

- É necessário se adaptar as paradas de ônibus para que os mesmos possam encostar, e a gente tenha condições de subir;
- As barracas devem ser retiradas das calçadas e das paradas de ônibus;
- É necessário que as pessoas com deficiência tenham acesso aos conselhos e comissões;
- Os imóveis que estão sendo construídos não estão levando em conta as pessoas com deficiência;
- As calçadas são públicas, portanto deveriam ser de responsabilidade da Prefeitura;
- Gostaria de saber como é feita a fiscalização, pois já encontrei muitas falhas;
- No Posto de saúde não existe banheiro adequado;
- Os cadeirantes não têm acesso ao serviço 0800, pois têm dificuldades de ir ao orelhão. Este serviço deveria funcionar através de aparelhos celulares;
- Existem muitos elevadores quebrados, nos ônibus;
- Os usuários ocupam os lugares reservados aos cadeirantes;
- O espaço do cadeirante é pequeno, não tendo espaço para duas cadeiras de rodas. Então, o cadeirante tem que andar só, não tendo direito a acompanhante cadeirante (namorado, amigo, etc.);
- Estamos na terceira conferência em Recife, então temos que direcionar a parte da tarde para a construção de políticas públicas. Precisamos ver o que se fez nas outras duas conferências, para que possamos fazer o controle das políticas públicas;
- Existe um elevador quebrado, na estação Joana Bezerra;
- Deveríamos pensar em como a empresa poderia ser penalizada, quando tratasse mal as pessoas com deficiência;
- A Associação Beneficente dos Cegos do Recife já levou dois ofícios à Prefeitura e até hoje nada foi resolvido. Falaram-nos que a solução seria em 2014, onde o transporte seria melhorado. Queremos a solução agora;
- Os idosos, os muletantes e os cegos têm que estar no Conselho do Consórcio Grande Recife;
- Muitos usuários não compreendem os cadeirantes;
- A renovação da Carteira de Livre Acesso deveria ser feita dentro de um prazo maior: dois ou três anos;
- Seria importante que existisse um sistema de som, nos ônibus, indicando as paradas e o destino;
- A Prefeitura tem que falar sobre qual é a política que tem para a manutenção das calçadas;
- O terminal de integração de Camaragibe tem umas barras de ferro, as quais dificultam a nossa locomoção;
- A Escola Cardozo Castanho, no Ibura, não está adaptada;
- As empresas deveriam estar aqui, na Conferência, para nos ouvir;

- As cadeiras das paradas de ônibus deveriam ser furadas, para escorrer a água das chuvas; as paradas não têm uma boa proteção para chuvas;
- Acho que é importante fazer uma campanha a adoção de piso baixo nos transportes, pois os elevadores dos ônibus sempre estão quebrados.

Abaixo seguem as principais colocações feitas pelos palestrantes no debate:

Fernanda Gouveia:

- Podemos solicitar fiscalização nas áreas sobre as quais vocês apresentaram problemas;
- Nós realizamos muitas capacitações, mas temos que fazer novas, pois muitas operadoras saíram de Recife e foram para Suape. A equipe do Grande Recife vai conversar com a diretoria de operação, para que cada vez mais trabalhem o foco da acessibilidade;
- É preciso que vocês denunciem os maus profissionais;
- Algumas paradas de ônibus estão sendo feitas com uma nova configuração;
- Sobre a penalização, ela ocorre quando o fiscal está presente, vendo o problema, assim podemos multar;
- Na denúncia, o usuário tem que informar tudo: nome da linha, número do ônibus, dia e horário;
- A Secretaria das Cidades está concluindo as obras dos terminais de transportes;
- Não podemos colocar piso baixo em todas as linhas, pois temos muitos morros em Recife. Os elevadores ainda vão continuar a existir.

A expositora encerrou colocando o seguinte: *“Tivemos muitas conquistas, mas muitas coisas precisam ser melhoradas. Precisamos integrar e estar juntos: vocês e nós, sociedade civil e o Consórcio Grande Recife. Avançamos bastante. Antes as conferências diziam que precisávamos construir as leis, e hoje estamos falando em aplicação de piso baixo”*.

Glória Brandão:

- Estamos tentando mudar o espaço “Cidade”, tentando promover uma mudança de atitude;
- Um dos espaços públicos são as calçadas. É um espaço para o pedestre circular com segurança. Quem mais burla o espaço o direito nas calçadas é a sociedade. Vamos fazer campanhas educativas para inibir a privatização das calçadas.

Finalizando, a Glória colocou o seguinte: *“Vamos criar um Plano Municipal de Acessibilidade, com a garantia de recursos para que alguns equipamentos sejam reformados para a acessibilidade”*. *“Mudança de atitude é um processo, tem que ser permanente.”*

Arenilda Duque:

Arenilda colocou que trabalha na Prefeitura, mas que está aqui, na Conferência representando a sociedade civil. Falou também das dificuldades de organizar esta III CMPCD. Encerrou agradecendo as intervenções de todos e chamou a atenção para a necessidade de que todos, a partir do debate, formulem as propostas que devem ser apresentadas na Plenária Final da Conferência, na parte da tarde.

Painel 3: Saúde, Prevenção, Reabilitação, Órteses e Próteses

O trabalho do grupo consistiu na realização de um painel com três expositores, seguido de debates, e da construção de propostas a serem encaminhadas para a plenária da Conferência.

As três exposições foram realizadas por Arabela Veloso (Gerente de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco), Paulo Fernando (Coordenador da Política de Referência Distrital de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência do Recife) e Keyla Maria (representante de usuários). A coordenação do Painel foi feita por Sueli Santos. Os conteúdos das exposições e dos debates estimularam e subsidiaram a elaboração das propostas do grupo.

Expositora 01: Arabela Veloso (Gerente de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco)

A primeira exposição apresentou a proposta de trabalho da Coordenação de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco: missão, princípios, instrumentos de gestão, objetivos e programas. Além disso, revelou dados de uma pesquisa realizada pelo IAUPE/SES 2010 sobre a situação das pessoas com deficiência no Estado de Pernambuco, a qual fundamenta as estratégias dos Programas de Concessão e de Reabilitação da Secretaria. A pesquisa informa que das 17.391 pessoas encontradas nos 4.400 domicílios visitados no Estado de Pernambuco, 1.753 tinham algum tipo de deficiência, isto é, 10,1% das pessoas. Além destes, foram registrados quatro casos de ostomizados com drenagem de urina e sete casos de nanismo.

A proposta de trabalho está baseada no conceito de pessoa com deficiência obtida na Convenção da ONU, em 2006, considerado um importante avanço para a orientação de políticas para este público, uma vez que se considera que as

barreiras a inclusão são externas e que cabe às políticas retirá-las para que todas as pessoas tenham acesso às mesmas.

Assim, a missão está direcionada a realizar assistência integral à saúde da pessoa com deficiência, assim como a estabelecer políticas de prevenção, com base nas políticas nacional e estadual, visando à inclusão desse grupo populacional.

Os princípios que regem o trabalho são os mesmos do Sistema Único de Saúde, atendendo a integração das responsabilidades das esferas federal, estadual e municipal, ou seja: universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização, hierarquização.

O Programa de Concessão consiste tanto num programa de assistência especializada para atendimento as pessoas que necessitem de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção e outros materiais de reabilitação, bem como na promoção de atendimento ambulatorial que compreende a adaptação, treinamento e acompanhamento do usuário beneficiado.

O Programa vem ampliando parcerias em âmbito estadual para o desenvolvimento de uma Rede Pública e Complementar para a concessão de diversos materiais e equipamentos. Foi divulgada e tiraram-se dúvidas sobre as entidades participantes da Rede.

O Programa de Reabilitação oferece serviços voltados à reabilitação física de pacientes. Funcionam em núcleos de reabilitação na rede pública e na rede conveniada com o SUS-PE. Dispõe de equipes com profissionais de reabilitação e de equipamentos de fisioterapia. Foram divulgados os núcleos regionais existentes e os tipos de profissionais que atendem em cada núcleo.

As ações previstas para 2012/2014 abrangem tanto a atenção primária como as ações de média e alta complexidade. São elas: normatizar e publicar a Política de Atenção a Saúde de Pessoas com Deficiência; realizar 12 oficinas de atualização às equipes de saúde da família em promoção e prevenção as causas e agravos das deficiências; implantar uma oficina ortopédica no Hospital Regional do Agreste; implantar uma unidade de saúde auditiva de média complexidade na XI GERES; implantar/implementar 22 núcleos de reabilitação física de baixa e média complexidades nas 03 macrorregionais de saúde; monitorar a rede de concessão de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e outros equipamentos de reabilitação; monitorar as redes de reabilitação no Estado.

Expositor 02: Paulo Fernando (Coordenador da Política de Referência Distrital de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência do Recife)

A segunda exposição apresentou a Política Municipal de Atenção a Saúde da Pessoa com Deficiência, cujo fundamento teórico-legal baseia-se nos seguintes documentos: Lei Municipal Nº. 17.199/2006, de 27 de Abril de 2006 - “*Institui no âmbito da Cidade do Recife a Política Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência*”; Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - Decreto nº 6949/2009; Cartilha - Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência – Ministério da Saúde/2009; e nas seguintes Portarias Ministeriais: Rede de Atenção à Saúde Auditiva (Portarias MS/GM nº 2.073/2004, MS/SAS nº 587/2004 e MS/SAS nº 589/2004); Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência Física (MS/GM nº 818/01 e MS/SAS nº 185/01); Serviços de Atenção a Assistência Ventilatória nas doenças Neuromusculares (MS/GM nº 1.370/08 e MS/SAS nº 370/08). A Política aponta para uma mudança essencial do conceito de portador de deficiência para o de pessoa com deficiência.

É uma ação da SMS/Recife disseminada em seis Distritos Sanitários, que tem como missão a progressiva inclusão das pessoas com deficiência na sociedade, habilitando-as e reabilitando-as para a vivência do cotidiano, de acordo com as suas possibilidades. Cada Distrito conta com uma pessoa de referência da política municipal, além do Coordenador no Nível Central.

Acontece de forma articulada e integrada com os diversos setores da Saúde, das Secretarias de Direitos Humanos, Assistência Social e Educação, como também no espaço de Controle Social, através de um Comitê Intergestor. Outros parceiros ainda poderão ser acionados, através das Secretarias de Habitação; Controle, Desenvolvimento Urbano e Obras; Justiça; Transportes; Trabalho; Esportes e Lazer e Turismo.

Na definição das ações utilizou-se um Relatório sobre a situação dos serviços das Unidades de Saúde, destacando-se a equiparação de oportunidades no acesso relacionadas às diversas necessidades da pessoa humana, o direito e garantia do acesso à informação, a democratização da utilização dos espaços da cidade e garantia de acesso, Unidades de Saúde mais acessíveis, a qualificação profissional e inclusão no mercado de trabalho.

Para implementar as ações, a SMS/Recife conta com uma Rede Assistencial composta por instituições localizadas nos seis Distritos Sanitários, bem como os NASF que atuam nas próprias comunidades através de equipes compostas por diferentes profissionais, de apoio ao PSF.

Paulo Fernando ressaltou a necessidade de adesão ao Plano Viver sem Limites, uma ação a nível nacional que conta com 7 bilhões de reais para investir em ações

direcionadas a esse grupo populacional. Além de aderir ao Plano, há necessidade de elaborar bons projetos para captar esses recursos.

Os desafios atuais que foram elencados são: Implantar na Rede Própria dos Distritos Sanitários III e VI Serviço especializado de Reabilitação; inserir nos Serviços Oferecidos à Saúde da Mulher; a Mulher com Deficiência; implementar a prioridade no atendimento nas Unidades de Saúde; realizar levantamento dos profissionais com Deficiência da Secretaria de Saúde em articulação com a Diretoria Geral de Gestão do Trabalho, Educação e Saúde (DGGTES) para contribuir com a sua colocação e desempenho profissional; inserir os profissionais com Deficiência da Secretaria Municipal de Saúde em articulação com a DGGTES nas Capacitações oferecidas pela mesma; manutenção do Projeto Além do Olhar; acompanhar a conclusão da licitação de compras de serviços com reordenação da Rede Complementar; estabelecer fluxo junto com a rede de serviços da Assistência Social; articular com as demais políticas para a inserção da Saúde da Pessoa com Deficiência e divulgação das informações oferecidas pelas mesmas impressas em Braille.

Expositora 03: Keyla Maria (representante dos usuários)

A terceira exposição ressaltou o tema da acessibilidade. Reconheceu que muito já foi feito, mas que se precisa avançar. Muitas vezes são tomadas medidas importantes, mas de forma descontextualizada, impositiva – que não resolve tudo – como no caso do implante coclear quando realizado na infância e a criança não opta, trazendo problemas na vida adulta.

Keyla enfatizou as dificuldades relativas às barreiras de comunicação – não se ter explicações de como proceder, da necessidade de contratação de intérprete de LIBRAS, realização de cursos de capacitação para agentes de saúde para aprenderem a se comunicar com pessoas com deficiência, realização de campanhas massivas, maior divulgação em ônibus, existência de maior número de profissionais nas Unidades de Saúde para emitir os CID e mais emissões de Carteiras de Livre Acesso.

O **debate**, após as exposições, foi focado em situações práticas, tais como horário inadequado de atendimento no Hospital Agamenon Magalhães, necessidade de melhoria na capacitação de agentes de saúde, crítica a exigência de laudo atualizado quando as pessoas já são cadastradas, a ampliação da descentralização do programa de concessão de kits de cateterismo - que acarreta muitos problemas de deslocamento das pessoas.

Foi muito debatido o tema da persistência de áreas ainda desassistidas, áreas descobertas do atendimento do SUS, e a necessidade de ampliar as ações de alta complexidade.

À medida que o debate acontecia, já foram se delineando as propostas a serem construídas. Foi definido que Gutemberg seria o coordenador da fase de elaboração das mesmas, o que foi feito de forma coletiva, num total de 15 propostas aprovadas por unanimidade do grupo.

Painel 4: Segurança, Acesso à Justiça, Padrão de Vida e Proteção Social Adequados

Expositor 01: Westei Conde y Martin Júnior (PJDC/MPPE)

Durante a palestra foi feita a análise do tema da Conferência, sugerindo um olhar através da Convenção. O palestrante ressaltou a importância da apropriação das propostas da última Conferência pelas pessoas com deficiência como forma de luta, falou do marco legal interno e externo e destacou a quantidade imensa de leis e seu descumprimento no Brasil.

Westei considera que o Direito é dinâmico e que novos direitos poderão surgir a partir do esforço, lembrou que a estigmatização e exclusão das pessoas com deficiência muitas vezes estão associadas à baixa escolaridade e repercute no mercado de trabalho. Além disso, esclareceu também sobre a semelhança entre o Tratado e a Convenção.

Foi comentada pelo palestrante a Emenda 45, aprovada na Conferência Nacional, que passa a integrar nosso ordenamento legal. Para ele, a Emenda, que tem como matéria os Direitos Humanos, é de fundamental importância e todos precisam conhecê-la e exigir sua execução. Lembrou também da Convenção para resolver práticas que provocam desigualdades; da vigilância do ordenamento e que cabe às Organizações Sociais esse papel.

Westei citou as seguintes leis que tratam dos direitos das pessoas com deficiência:

- 8753- MP - Conduta Estado
- 8742/93 LOAS
- 10216- Transtorno Mental
- 10436- Libras

Também foi comentado a respeito dos direitos violados, direitos individuais e coletivos, direito anunciados, empregabilidade, direito de não ser molestado, da dificuldade de acesso ao Poder Judiciário e que a pessoa com deficiência precisa fazer valer seus direitos, buscando a Defensoria Pública e Ministério Público. O palestrante ressaltou também a necessidade de melhorar a estrutura física e a preparação de pessoal e comunicacional do Poder Judiciário para efetivar a acessibilidade. Sugere também que a educação nas escolas garanta formação para as crianças conviverem de forma inclusiva.

Expositor 02: Roberto Cabral (Técnico Ministerial Administrativo do MPPE)

O palestrante falou sobre a importância do exercício do direito à acessibilidade da pessoa com deficiência. A conjuntura atual só poderia mudar se as pessoas fossem em busca de seus direitos. Roberto ressaltou que a falta de segurança e o aumento da violência são potencializados diante da fragilidade da pessoa com deficiência. Outro ângulo observado por ele foi o da pessoa com deficiência no Sistema Prisional.

Roberto relatou que em 2010 foram 555 denúncias de agressão a deficientes, principalmente em âmbito familiar. No Recife, que representa 46% destes registros, em 32% dos casos, a genitora aparece como agressora. Essas vítimas têm dependência física, financeira e psicológica. Ele ressaltou que isso não é privilégio da classe mais pobre, atingindo todas as classes sociais. O palestrante descreve um pouco da evolução do acesso ao direito da pessoa com deficiência, citando modelos de segregação, direito ao lazer, movimentos políticos nacionais e internacionais, integração e modelo médico.

Ainda explica os pilares da inclusão:

- Empoderamento
- Modelo Social da pessoa com deficiência
- Qualidade de Vida

Roberto deixou um questionamento para reflexão: será que os espaços públicos estão preparados para proporcionar acessibilidade às pessoas com deficiência?

Expositor 03: Antônio Muniz (Membro da coordenação Colegiada do COMUD Recife)

O palestrante citou o art.12/28 da Convenção. Ele estimula e mostra a importância do empoderamento do conhecimento deste artigo, informou a existência de várias leis de acesso ao direito da pessoa com deficiência. Antônio falou da importância da cobrança pelos Conselhos representativos ao governo como forma de concretização das leis, relacionou fatos de conquistas de direitos; acessibilidade e pressão política junto ao Ministério Público e à Assembléia Legislativa. Além disso, lembrou de alguns projetos da área profissional que foram contemplados pelos Telecentros e os Núcleos da Diversidade do MP, que precisam ser reativados.

PROPOSTAS APROVADAS PARA A IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GRUPO 01: EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, TRABALHO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

1. Ampliar a oferta de livros didáticos e paradidáticos acessíveis em linguagem alternativa, para estudantes com deficiência visual (cegos e com baixa visão), deficiência auditiva, bem como surdocegos, em caracteres comuns e ampliados, LIBRAS, Braille e áudio, e a oferta de livros interativos em materiais resistentes e adequados, para estudantes com perfil de transtorno global do desenvolvimento.
2. Garantir a oferta de recursos de tecnologias assistivas para todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades.
3. Garantir unidades de ensino acessíveis em estrutura física, baseadas nas normas do desenho universal.
4. Garantir a presença do professor/instrutor de LIBRAS nas unidades de educação infantil, com estudantes surdos.
5. Encaminhar ao poder legislativo o projeto de lei que cria os cargos funcionais de acessibilidade no âmbito municipal.
6. Garantir a formação do professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas áreas de atividades da vida autônoma, orientação e mobilidade, LIBRAS, Braille e audiodescrição.
7. Garantir o ensino de LIBRAS no currículo escolar.
8. Garantir a divulgação através dos meios de comunicação dos eventos esportivos que envolvam a participação de pessoas com deficiência.
9. Garantir, através do poder público, a participação dos estudantes e atletas com deficiência, em todas as modalidades esportivas oferecidas, conforme a sua capacidade de desenvolvimento; e incentivar parcerias, visando o apoio aos paratletas, garantindo sua participação em competições.
10. Garantir a participação dos estudantes com deficiência nos cursos profissionalizantes promovidos pela Prefeitura do Recife, pelo Estado e pelo sistema "S", considerando as habilidades, capacidades e potencialidades dos mesmos.
11. Garantir a prática esportiva para todas as pessoas com deficiência e com transtorno global do desenvolvimento, valorizando o acompanhamento

- técnico realizado por profissional com deficiência, habilitado, de acordo com cada modalidade esportiva.
12. Garantir que os órgãos públicos e empresas privadas desenvolvam ações de reabilitação para acolher os trabalhadores com deficiência em seu retorno à empresa.
 13. Implantar Grupo de Trabalho Municipal, com vistas a promover sensibilização / capacitação de gestores empresariais, objetivando a inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, com o acompanhamento do COMUD.

GRUPO 02: ACESSIBILIDADE, COMUNICAÇÃO, TRANSPORTE E MORADIA

1. Promoção, por parte das empresas que operam transportes coletivos e completos, de capacitação semestral, dirigida aos seus operadores, como pré-requisito inclusive para sua admissão, devendo a equipe de formação contar com a participação de pessoas com deficiência por área.
2. Garantir a ampliação da participação das pessoas com deficiência nos seguintes órgãos: Conselho do Consórcio Grande Recife e Comissão Permanente de Acessibilidade (CPA), abrangendo as quatro áreas de deficiência.
3. Garantir que os transportes coletivos que tenham elevador sem funcionamento adequado sejam imediatamente recolhidos, providenciando-se sua rápida substituição e adotar medidas no sentido de que as plataformas elevatórias dos ônibus sejam usadas por qualquer pessoa com mobilidade reduzida, devendo-se também, onde houver possibilidade, substituir os ônibus com elevador por ônibus com piso baixo.
4. Implantar, em doze meses, tecnologias assistivas para a instalação de sistema sonoro, informando linha e destino do transporte, bem como informe em Braille, dentro e fora dos ônibus, o nome da empresa e número de ordem, devendo o Consórcio Grande Recife disponibilizar pessoal de apoio nos terminais para ajudar o deslocamento do passageiro com deficiência.
5. Que a Carteira de Livre Acesso tenha validade por 3 anos.
6. Que haja maior organização na circulação dos ônibus, para garantir uma oferta mais constante.
7. Manter e garantir o espaço reservado para pessoas com deficiência, na parte dianteira dos ônibus, ampliando as vagas para cadeirantes e demais pessoas com mobilidade reduzida.
8. Implantar na matriz curricular das unidades de ensino a disciplina Acessibilidade e Inclusão Social, como um tema transversal.

9. Garantir que todas as vias públicas sejam acessíveis e adaptadas às pessoas com deficiência, de acordo com a legislação vigente, criando incentivos para que os proprietários tornem as suas calçadas acessíveis.
10. Adequar nas estações e terminais integrados de passageiros, proteção e piso tátil, no final da plataforma, para que não haja risco de acidentes, de acordo com o previsto nas normas da ABNT.
11. Garantir que os serviços de atendimento ao cidadão em geral, tornem seu 0800 acessível para telefone celular e para as pessoas com deficiência auditiva.
12. Que as operadoras e fabricantes de celular, e outros aparelhos eletrônicos implementem a acessibilidade, direito das pessoas com deficiência, inclusive com acesso gratuito ao saldo de créditos por meio sonoro.
13. Garantir a efetivação da acessibilidade comunicacional nos espaços públicos e de uso coletivo, incluindo as seguintes medidas: Implantação, de avisos em áudio e LIBRAS nos painéis eletrônicos, e disponibilização de panfletos e senha em Braille para as pessoas com deficiência auditiva e visual, respectivamente.
14. Que a Gerencia da Pessoa com Deficiência, da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã da Prefeitura do Recife, em conjunto com o COMUD – Recife realize trabalho de sensibilização com o Clube de Diretores Lojistas para a formação continuada dos funcionários, visando um melhor atendimento para as pessoas com deficiência.
15. Criar uma Central de Denúncia para irregularidades quanto à acessibilidade em edificações a serem remetidas ao COMUD Recife, para conhecimento e controle, e à Comissão Permanente de Acessibilidade do Recife para parecer técnico.
16. Garantir que os projetos arquitetônicos municipais, estaduais e federais sejam aprovados pelos órgãos municipais competentes.
17. Assegurar o acesso das pessoas com deficiência a programas habitacionais, garantindo nestes a acessibilidade em 100% das moradias.

GRUPO 03: SAÚDE, PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO, ÓRTESES E PRÓTESES

1. Implantar e implementar uma central de apoio à pessoa com deficiência para atender a necessidade de comunicação em LIBRAS e em Braille, durante 24 horas, por profissionais habilitados.
2. Realizar formação continuada para os trabalhadores da área de saúde, com foco na comunicação, prevenção e identificação precoce das deficiências.
3. Inserir a disciplina LIBRAS nos cursos de formação continuada que serão oferecidos pelas três esferas de governo para os trabalhadores da área de saúde, devendo ser ministrada preferencialmente por profissionais surdos.
4. Ampliação e garantia, no Recife e no estado de Pernambuco, do transporte adaptado, com acompanhamento de profissional habilitado, para pessoas

- com mobilidade reduzida, visando seu tratamento contínuo, consultas e exames.
5. Descentralizar e ampliar, em nível estadual e municipal, a concessão de kits cateterismo, órteses, próteses e outros materiais e equipamentos que atendam as necessidades das pessoas com deficiência.
 6. Garantir a concessão de uma segunda cadeira de rodas manual, motorizada e higiênica, de acordo com a necessidade de cada usuário com deficiência física.
 7. Criar o programa estadual e municipal de concessão de cadeiras de rodas motorizadas, mediante comprovação da necessidade, por profissional habilitado da rede SUS.
 8. Ampliar os centros de referência em habilitação e reabilitação, com atendimento integral e multiprofissional em todos os distritos sanitários do Recife.
 9. Inserir no prontuário de atendimento o campo para informar se o usuário é pessoa com deficiência e qual a sua especificidade.
 10. Garantir a acessibilidade nas unidades de saúde, nos termos da lei 10.098/2000, regulamentada pelo decreto 5.296/2004, que tratam da referida questão.
 11. Garantir que todo recém-nascido, nas maternidades públicas ou conveniadas do estado de Pernambuco realize o teste do "pezinho", da "orelhinha" e do "olhinho", em seu município.
 12. Garantir que os serviços de saúde bucal do SUS, da rede própria e conveniada, tenham profissionais especializados que trabalhem efetivamente a saúde bucal das pessoas com déficit intelectual, transtornos globais de desenvolvimento, e surdoscegos, bem como que sejam capacitados para atender, de forma qualificada, as demais áreas de deficiência, independentemente da idade.
 13. Promover cursos de formação para ortesistas, protesistas e artífices, nas esferas municipal, estadual e federal, bem como instalar oficinas para construção de equipamentos de reabilitação.
 14. Criar os cargos de ortesista, protesista e artífice, garantindo a realização de concurso público para o preenchimento destas vagas.

GRUPO 04: SEGURANÇA, ACESSO À JUSTIÇA, PADRÃO DE VIDA E PROTEÇÃO SOCIAL ADEQUADOS

1. Promover, através do poder público, formação continuada, destinada aos servidores, no mínimo duas vezes ao ano, no tocante a acessibilidade e remoção de barreiras.
2. Divulgar o levantamento do Disque Denúncia, sob a responsabilidade da Secretaria de Defesa Social, referente a agressões contra pessoas com deficiência, no sentido de subsidiar a formulação de políticas públicas específicas.
3. Propor que o Fórum de Delegados da temática da pessoa com deficiência do Orçamento Participativo acompanhe a execução de obras e serviços das academias da cidade.
4. Ampliar recursos do Tesouro, e outras fontes, inclusive do Pré-sal, destinados a assegurar o acesso das pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade social aos programas de proteção social e redução da pobreza, no âmbito municipal.
5. Promover campanhas de sensibilização, no âmbito federal, estadual e municipal, no que se refere ao enfrentamento da violência contra as mulheres com deficiência, assegurando atendimento prioritário e acessível na saúde às mulheres vitimizadas.
6. Promover, no âmbito da Guarda Municipal, formação continuada para seus agentes sobre a temática da pessoa com deficiência.
7. Promover campanhas municipais de sensibilização acerca da legislação referente ao Benefício de Prestação Continuada.
8. Efetivar a acessibilidade comunicacional como requisito obrigatório em materiais educativos / informativos apoiados, financiados ou patrocinados por recursos públicos.
9. Estruturar os órgãos do sistema de justiça e segurança, garantindo-se a acessibilidade física e comunicacional.
10. Aperfeiçoar e qualificar as denúncias do Disque 100, evitando-se o desperdício de recursos públicos (materiais e humanos).
11. Exigir, por intermédio dos conselhos de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, no âmbito Estadual, o cumprimento da Resolução N.º. 81/2012 (CNMP), e a observância da Recomendação n.º. 27/2009 (CNJ), que tratam da acessibilidade, por parte do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) respectivamente.
12. Propor, através do CONED, COMUD e dos demais conselhos municipais de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, junto à Procuradoria Geral de Justiça, a reativação dos núcleos da diversidade do Ministério Público de Pernambuco.

MOÇÕES APROVADAS

Moção de Repúdio

O segmento da Pessoa com Deficiência está indignado pela falta de respeito e de humanidade, que lhes têm impingido frequentes acidentes e danos causados por negligência para com as Pessoas com Deficiência da Região Metropolitana de Recife, por parte dos serviços de transportes públicos geridos pela CTTU; Tratamentos esses incompatíveis com os Direitos das Pessoas com Deficiência, garantidos pela Constituição Brasileira em conformidade com o Decreto Federal Nº 6949/2009 que tornou a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência emenda Constitucional, além do DF Nº 5296/2004 que regulamenta especificamente o direito ao Atendimento Prioritário, à Acessibilidade, Inclusão Social e ao Desenho Universal assim como a Responsabilidade Social por parte de gestores públicos e privados responsáveis por serviços de caráter público para todas as pessoas, especialmente prestados às com Pessoas com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida.

Quantas pessoas mais precisarão se acidentar e sofrer situações de constrangimento, para que soluções adequadas sejam providenciadas pelos órgãos responsáveis por tais serviços tornando-os verdadeiramente inclusivos, seguros e de qualidade para todas as pessoas?

Na condição de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, manifestamos assim nossos veementes protestos e repúdio ao acúmulo de infrações e descumprimentos que vem nos atingindo exigimos que sejam resolvidos com a Máxima Urgência.

Moção de Repúdio

Nós, Pessoas com Deficiência e/ou com Mobilidade Reduzida da Região Metropolitana do Recife, reunidos na III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Recife, e diante dos fatos ocorridos recentemente com alguns algumas pessoas com Deficiência Física, as quais foram submetidas a acidentes que lhes resultou em danos físicos e constrangimentos morais, causados por negligência, falta de condições e/ou incompetência, nos serviços de transportes, situações essas pelas quais temos passado diariamente no uso dos transportes coletivos, em seus veículos, locais de embarque e desembarque como terminais de ônibus, e outros coletivos, impedido-nos de exercer de forma segura nosso direito de ir e vir e impedindo-nos praticar nossa autonomia, impondo-nos assim a condição de excluídas.

Diante disto, cobramos ações imediatas do COMUD, CONED e Ministério Público, junto à CTTU, Consócio Grande Recife e demais responsáveis. Cujas funções principais são defender vidas e direitos humanos e não apenas os interesses proprietários de empresas negligentes e funcionários despreparados em exercer suas funções.

Moção de Apelo

Nós delegados (as) da III CMPCD, realizada de 28 a 30 de maio de 2012 no Centro Educacional Professor Paulo Freire, apelamos ao Governo de Pernambuco para que o mesmo regulamente a lei 12.045/2001, referente à gratuidade nos transportes intermunicipais, conforme o compromisso assumido por Vossa Excelência com este segmento.

ELEIÇÃO DOS DELEGADOS/AS PARA A IV CONFERÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Delgados/as eleitos/as

Área Governamental:

1. Antônio Muniz da Silva – Secretaria de Assistência Social;
2. Ilka Catharina Nunes Magalhães – Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã;
3. Angelina de Paula Guimarães Leite de Almeida – Secretaria de Saúde;
4. Alice Souza da Gama – Secretaria de Educação Esporte e Lazer;
5. Maria de Fátima Carvalho do Nascimento Silva – Prefeitura do Recife
6. Adriana Lins de Andrade - Secretaria de Saúde;
7. Roberto Barros - Secretaria de Assistência Social;
8. Rosangela Berto da Conceição - Secretaria de Assistência Social;
9. Sueli Cristina dos Santos - Secretaria de Assistência Social;
10. Juví Barbosa Passos - Secretaria de Educação Esporte e Lazer;
11. Audray Marques - Secretaria de Educação Esporte e Lazer;
12. Maria da Conceição Nunes Batista – Secretaria de Educação Esporte e Lazer;
13. Maria Pérpétua Lúcio Gadelha – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Área Deficiência Intelectual e Mental:

1. Alexandre Ferreira da Silva;
2. Paulina Maria Cardoso Meira;
3. Licínio Crasso Fernandes Maranhão
4. Lilton Bispo Gomes Filho.

Área Deficiência Visual:

1. Jonair Santos da Silva;
2. Severino Marques da Silva Filho;
3. Judite Muniz dos Santos;
4. Sônia Pereira da Silva;
5. José Antônio da Silva Correia;
6. André Damião da Silva;
7. José Alves Feitosa Neto.

Área Deficiência física:

1. Isaac Machado de Oliveira;
2. Cosma Bezerra da Silva;

3. Claudio Benedito da Silva;
4. Leandra Cristina da Silva;
5. Arenilda Duque da Silva;
6. Ledja Cibele Albuquerque Dantas;
7. Raimundo Lino Pereira;

Área Deficiência auditiva:

1. Keyla Maria Santana da Silva.
2. Aliciary Queiroz.

Profissionais Especializados:

1. Laurisabel Guimarães Pinheiro;
2. Cleidinete Selma Barros da Silva;
3. Simone Lyra Pinheiro de Melo;
4. Rita de Cássia Guaraná Bello;
5. Sémare Genuíno Vieira;
6. Roberto Luiz da Silva Cabral;
7. Izabela de Andrade Albuquerque;
8. Cilene Maria de Arruda;
9. Lindilene Maria de Oliveira.

Entidades de Direitos Humanos:

1. Associação dos Agentes de Segurança Pública com Deficiência do Estado de Pernambuco – AASD/PE - Waldemar Coelho da Silva Neto
2. CENESPE - Marluce Ferreira de Lima
3. Movimento de Educação Fé e Alegria - Fernanda Sougey Andrade da Silva
4. ADFEPE - Manoel Ricardo Cavalcanti Filho
5. Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência – FCD - Raimundo Vicente dos Santos
6. Associação Beneficente de Cegos do Recife - Paulo Domingos Ferreira
7. Associação Pernambucana de Cegos – APEC - Leylane Coutinho

SUPLENTE:

1. Cícero Siqueira
2. Albenice
3. Gil Sormany
4. Eliane Mota
5. José Carlos
6. Pedro
7. Aldo Normando

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS/AS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMUD/RECIFE

Conselheiros/as eleitos/as para o período 2012 - 2014:

Usuários – Área Deficiência Auditiva

Titulares:

1. Aliciary Queiroz;
2. Lindilene Maria de Oliveira

Suplentes:

Posteriormente o COMUD promoverá o preenchimento das vagas.

Usuários – Área Deficiência Intelectual e Mental

Titulares:

1. Alexandre Ferreira da Silva;
2. Lilton Bispo Gomes Filho.

Suplentes:

1. Camila Amanda Freitas de Andrade.
2. Paulina Maria Cardoso Meira;

Usuários – Área Deficiência Visual

Titulares:

1. José Antônio;
2. André Damião da Silva.

Suplentes:

1. Jonair Santos;
2. Judite Muniz da Silva.

Usuários – Área Deficiência Física

Titulares:

1. Arenilda Duque da Silva;
2. Cosma Bezerra da Silva.

Suplentes:

1. Aldo Normando;
2. Waldicleia Guerra.

Profissionais especializados

Titulares:

1. Juliana Duarte;
2. Rita Guaraná;
3. Simone Lyra.

Suplentes:

1. Maria do Carmo;
2. Luana Regina;
3. Laurisabel Pinheiro.

Entidades de Direitos Humanos

Titulares:

1. Associação Pernambucana de Cegos – APEC: Severino Marques da Silva Filho
2. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB: Luanda Maria de Moura Ferreira
3. Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência – FCD: Elaine Paz Rodrigues

Suplentes:

1. Associação dos Agentes de Segurança Pública com Deficiência do Estado de Pernambuco – AASD/PE: Waldemar Coelho da Silva Neto
2. Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil – APABB: André Mascarenhas
3. INTEGRARTE: Valéria Antônia Nascimento Nóbrega

ANEXOS

REGIMENTO INTERNO DA III CMPCD DO RECIFE

REGIMENTO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO RECIFE

CAPÍTULO I: Da Convocação e Do Temário

Art. 1º - A III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – III CMPCD/Recife, convocada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMUD/Recife, através da Portaria Conjunta COMUD/Recife SDHSC nº. 01/2012, de 17 de janeiro de 2012, está prevista no Artigo 3º inciso XV da Lei n.º 17.247, de 27 de agosto de 2006 e tem como TEMA CENTRAL "O Olhar Através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência: Novas perspectivas e desafios".

CAPÍTULO II: Dos Objetivos

Art. 2º - A III CMPCD/Recife terá como objetivo geral, analisar as Políticas Públicas voltadas às Pessoas com Deficiência no Recife, com fundamento na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, aprimorando diretrizes e propondo novas ações, visando à melhoria da qualidade de vida destas pessoas.

Art. 3º. São objetivos específicos da III CMPCD/Recife:

I - Discutir e avaliar as políticas públicas de Educação, Esporte e Lazer, Trabalho e Reabilitação Profissional;

II - Discutir e avaliar as políticas públicas de Acessibilidade, Comunicação, Transporte e Moradia;

III - Discutir e avaliar as políticas públicas de Saúde, Prevenção, Reabilitação, Órteses e Próteses;

IV - Discutir e avaliar as políticas públicas de Segurança, Acesso à Justiça, Padrão de Vida e Proteção Social adequados;

V - Aprovar diretrizes e ações para as políticas indicadas nos incisos de I a IV;

VI - Eleger, em 03 (três) pré conferências, os delegados para a III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – III CMPCD/Recife; e

VII - Eleger, na III CMPCD/Recife, os delegados para a IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

VIII – Eleger na III CMPCD/Recife os representantes da sociedade civil do COMUD Recife gestão 2012 – 2014.

CAPÍTULO III: Da Realização

Art. 4º - A III CMPCD/Recife será realizada no período de 28 a 30 de maio de 2012, no Centro de Formação de Professores Paulo Freire, localizado à Rua Real da Torre, nº. 269, Madalena, Recife - PE.

CAPÍTULO IV: Dos Membros

Art. 5º - Participarão da III CMPCD/Recife 300 pessoas, assim distribuídas:

I - 210 delegados/as sendo:

- a) 90 Representantes de Usuários;
- b) 30 Representantes de Entidades de Direitos Humanos;
- c) 36 Representantes de Profissionais Especializados;
- d) 54 Representantes Governamentais;

II - 42 delegados/as natos/as integrantes do COMUD/Recife; e

III - 48 Convidados e observadores.

CAPÍTULO V: Da Organização

Art. 6º - A III CMPCD/Recife tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Coordenação colegiada do COMUD/Recife; e
- II - Comissão Organizadora.

§ 1º - A III CMPCD/Recife será dirigida pela Coordenação Colegiada do COMUD/Recife e, na ausência ou impedimento legal de todos os seus membros, pela Coordenadora da Comissão Organizadora desta Conferência.

§ 2º - A Comissão Organizadora será dividida em 05 subcomissões, a saber:

- I - Técnico científica;
- II - Infra estrutura;
- III - Transporte;
- IV - Credenciamento; e
- V - Comunicação.

Art. 7º - São atribuições da Coordenação:

I – Conduzir a III CMPCD/Recife;

II - Acompanhar a realização da palestra magna, painéis/grupos de trabalho, Plenária Final e eleição dos delegados e dos novos integrantes do COMUD/Recife.

Art. 8º - Caberá a Comissão Organizadora executar as funções técnicas e administrativas da III CMPCD/Recife.

CAPÍTULO VI: Do Credenciamento

Art. 9º - O credenciamento dos/as delegados/as titulares para a III CMPCD/Recife se realizará das 13 horas às 18 horas do dia 28 de maio e de 08 horas às 10 horas do dia 29 de maio de 2012.

Parágrafo único - O credenciamento para os convidados e observadores também será realizado das 13 horas às 18 horas do dia 28 de maio de 2012.

Art. 10 - Em caso do não comparecimento de delegados/as titulares, o credenciamento dos/as delegados/as suplentes à III CMPCD/Recife será efetuado no dia 29 de maio de 2012, das 10 horas às 12 horas.

CAPÍTULO VII: Da Votação

Art. 11 - Nos processos de votação, os/as delegados/as serão identificados/as por crachá diferenciado, fornecido pela Comissão Organizadora da III CMPCD/Recife durante o credenciamento.

Parágrafo Único. Em caso de extravio do crachá, não será fornecida segunda via, perdendo o/a delegado/a o direito a voto.

CAPÍTULO VIII: Dos Painéis/Grupos de Trabalho

Art. 12 - Serão constituídos Painéis/grupos de trabalho para garantir o aprofundamento das discussões do temário da Conferência, na forma que segue:

- I - Educação, Esporte e Lazer, Trabalho e Reabilitação Profissional;
- II - Acessibilidade, Comunicação, Transporte e Moradia;
- III - Saúde, Prevenção, Reabilitação, Órteses e Próteses;
- IV - Segurança, Acesso à Justiça, Padrão de Vida e Proteção Social Adequados.

Art. 13 - Os/as participantes da III CMPCD/Recife serão distribuídos nos Painéis/grupos de trabalho, quando de sua inscrição, garantindo, se possível, o mesmo número de membros em todos os grupos.

Art. 14 - Os Painéis/Grupos de trabalho elaborarão até 15 propostas cada, perfazendo um total de 60 propostas, a serem discutidas na plenária final, que por sua vez, aprovará 40 propostas, que serão encaminhadas ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – CONED.

Parágrafo Único: A Subcomissão Técnico-científica e os/as relatores/as dos Painéis/grupos de trabalho, reunir-se-ão às 18 horas do dia 29 de maio de 2012, para sistematizar as propostas aprovadas nos grupos, com o objetivo de dinamizar os trabalhos da Plenária Final.

Art. 15 - Cada Painel/grupo de trabalho elegerá um/a Coordenador/a que terá a função de conduzir as discussões, controlar o tempo e estimular a participação de todos os membros do grupo.

Art. 16 - As propostas aprovadas pela maioria dos/as delegados/as presentes nos Painéis/grupos de trabalho, serão remetidas à plenária final para análise e deliberação, nos termos deste regimento.

Art. 17 - Os Painéis/grupos de Trabalho serão dirigidos por um/a coordenador/a e contarão com o aporte de um/a Relator/a e três expositores/as, todos/as indicados/as pela Coordenação Colegiada do COMUD/Recife e Comissão Organizadora da III CMPCD/Recife.

Art. 18 - Os/as expositores/as disporão de 30 (trinta) minutos cada, para apresentar seus temas.

Art. 19 - Os debates terão início após as exposições e a palavra será franqueada ao Plenário, mediante inscrições para intervenção, sendo que cada pessoa inscrita terá 02 minutos, prorrogáveis por mais 01 minuto.

Art. 20 - Os participantes da III CMPCD/Recife, nos painéis/grupos de trabalhos e na plenária final, poderão manifestar-se verbalmente ou por escrito durante os debates, através de comentários ou perguntas, desde que pertinentes ao tema abordado.

Parágrafo Único: Nos grupos de trabalho terão direito a voz e voto os delegados/as e a voz os observadores e convidados.

CAPÍTULO IX: Da Plenária Final

Art. 21 - A Plenária final da III CMPCD/Recife terá como objetivo a apreciação e aprovação dos relatórios advindos dos grupos de trabalho e das moções encaminhadas pelos delegados/as.

Art. 22 - Participarão da plenária final os/as delegados/as, observadores/as e convidados/as, cabendo aos/as delegados/as o direito à voz e voto.

Parágrafo único: Os observadores e convidados da III CMPCD/Recife, terão direito tão somente a voz.

Art. 23 - Caberá à um dos integrantes da Coordenação Colegiada do COMUD/Recife dirigir os trabalhos da Plenária Final, podendo em situações especiais, indicar substituto/a.

§ 1º - O/a Coordenador/a da Plenária final fará a leitura dos relatórios aprovados nos grupos de trabalho, assegurando-se aos membros da plenária final o direito de solicitar o exame em destaque de cada uma de suas propostas.

§ 2º - As propostas que não forem destacadas serão consideradas como aprovadas por unanimidade pela Plenária Final.

§ 3º - Na hipótese de que as 60 propostas encaminhadas à plenária não recebam qualquer destaque, será promovida nova discussão, a fim de que haja uma aglutinação de propostas, de forma a que se possa aprovar, em definitivo, 40 propostas, conforme orientação do CONED.

§ 4º - Os destaques contendo as propostas de alteração ao relatório advindo dos Painéis/grupos de trabalho deverão ser encaminhados por escrito à mesa, inclusive em Braille, que os submeterá a aprovação da plenária final.

§ 5º - Os/as propositores/as de destaque terão 03 (três) minutos, improrrogáveis, para manifestação, não sendo permitida réplica.

§ 6º - Havendo discordância, outro delegado poderá apresentar nova proposta, podendo defendê-la no prazo de 03 (três) minutos.

§ 7º. Esclarecida a proposta, essa será submetida à votação pela plenária final, sendo aprovada aquela que obtiver a maioria dos votos.

§ 8º - É assegurado aos membros da plenária final questionamentos, pela ordem, à mesa Coordenadora dos Trabalhos sempre que não esteja sendo cumprido o Regimento da III CMPCD/Recife.

§ 9º - Durante o período de votação será vetado o levantamento de questões de qualquer natureza.

CAPÍTULO X: Das moções

Art. 24 - Qualquer delegado da III CMPCD/Recife poderá apresentar moção, dirigida à Comissão Organizadora da III CMPCD/Recife, a fim de que a organize e a submeta a plenária final.

Parágrafo único – As moções serão entregues no período de 13:00 do dia 29 de maio até as 12:00 do dia 30 de maio de 2012.

Art. 25 - Encerrada a fase de apreciação do relatório final, o/a coordenador/a da Mesa submeterá à Plenária Final as moções, que serão aprovadas por maioria simples dos votos dos delegados/as presentes.

Art. 26 - Cada moção deverá ser assinada por no mínimo 10% (dez por cento) dos delegados/as credenciados à III CMPCD/Recife.

Art. 27 - O relatório aprovado pela Plenária Final será publicado e divulgado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMUD/Recife, conjuntamente com a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã – SDHSC, que passará a integrar o instrumento de planejamento do COMUD/Recife.

CAPÍTULO XI: Das Eleições de Delegados

Art. 28 – A Candidatura dos/as delegados/as para IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência se realizará das 13 horas do dia 28 de maio às 13 horas do dia 29 de maio de 2012.

Art. 29 – Os delegados à IV Conferência Estadual de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência serão em número de 50 (cinquenta) , sendo 20 (vinte) vagas para os usuários, 10 (dez) vagas para os profissionais especializados, 7 (sete) vagas para as entidades de direitos humanos e 13 (treze) vagas para os representantes governamentais.

Parágrafo único. Entende-se por representantes governamentais, aqueles servidores detentores de cargos comissionados, lotados em secretarias ou empresas autárquicas da cidade do Recife.

CAPÍTULO XII: Da Eleição dos Novos Conselheiros do COMUD/Recife

Art. 30. A eleição dos representantes da sociedade civil, para integrarem o COMUD/Recife, biênio 2012/2014, ocorrerá de conformidade com a Programação da III CMPCD/Recife, devendo este processo ter regimento próprio.

Capítulo XIII: Das Disposições Gerais

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Colegiada do COMUD/Recife, conjuntamente com a Comissão Organizadora da III CMPCD/Recife.

RESOLUÇÃO Nº 04/12 COMUD/Recife

EMENTA: Estabelece a eleição dos conselheiros do COMUD período 2012/2014

REGIMENTO ELEITORAL - IV GESTÃO

Art. 1º. A III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - III CMPCD/Recife, convocada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUD/ Recife, através da Portaria Conjunta COMUD/SDHSC nº. 001/12, obedecendo ao que dispõe a Lei nº. 17.247/2006 Artigo 3º, inciso XV, tem dentre seus objetivos, eleger os Membros que farão parte da IV Gestão do COMUD/ Recife, titulares e suplentes da sociedade civil, para um mandato de 02 (dois) anos, na forma prevista no presente Regimento Eleitoral.

Art. 2º. Em consonância com o que estabelece o Art. 4º incisos de II a IV e § 2º. da Lei nº 17.247/2006, os (as) integrantes da sociedade civil a serem eleitos (as), estarão assim distribuídos (as):

I - 08 (oito) representantes dos (as) usuários (as) com deficiência, sendo 02 (duas) vagas para cada uma das seguintes áreas:

- a) auditiva;
- b) física;
- c) mental e intelectual; e
- d) visual.

II - 03 (três) representantes dos (as) profissionais especializados (as) que atuam na área da deficiência; e

III - 03 (três) representantes de entidades com atuação na política de Direitos Humanos.

Art. 3º. De conformidade com o que dispõe o Art. 6º da Lei nº. 17.247/2006 será reservada uma cota de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da representação do COMUD Recife, para mulheres.

Art. 4º. Qualquer entidade que atuar na área dos direitos humanos, seja qual for a temática, poderá cadastrar seu (sua) representante para concorrer às vagas reservadas para este segmento junto ao COMUD Recife.

Art. 5º O processo eleitoral previsto no Art. 1º. deste Regimento, realizar-se-á no dia 30 de maio de 2012, no horário das 17:00 às 18:00, no Centro de Formação de Professores Paulo Freire, sito à Rua Real da Torre, nº 269, Madalena, Recife.

Art. 6º. Para efeito do que dispõe este regimento, o processo eleitoral dos integrantes da sociedade civil, só poderão participar do pleito, Delegados (as) da III CMPCD e entidades que atuam na área dos Direitos Humanos, sediadas em Recife, igualmente credenciadas nesta Conferência, que tenham feito suas inscrições de 08:00 h às 12:00 h do dia 30 de maio de 2012.

Parágrafo Único - As entidades que atuam na área dos Direitos Humanos, interessadas em participar do processo eleitoral constante deste Regimento, devem no ato de sua inscrição apresentar ofício do (a) Presidente (a) da entidade ou representante legal, na forma estatutária, encaminhado à Comissão Organizadora da III CMPCD, contendo:

I - solicitação de inscrição da entidade, na condição de eleitora ou candidata/eleitora;

II - Indicação do nome do (a) representante da entidade bem como número do registro de sua identidade;

Parágrafo único - A entidade candidata apresentará também Ata de sua Fundação, Ata de posse de sua Diretoria atual, e comprovante do CNPJ.

Art. 7º. Na data e horário previstos para a eleição dos representantes da sociedade civil que comporão o COMUD Recife, será instalada a Comissão Eleitoral, na forma da Portaria Conjunta COMUD/SDHSC nº 01/12, com a atribuição de coordenar o pleito.

§ 1º A comissão eleitoral de que trata o caput, será composta por 05 (cinco) membros, todos governamentais, indicados (as) pelo Pleno deste Conselho.

§ 2º. Os trabalhos da comissão eleitoral serão acompanhados por um (a) representante do Ministério Público do Estado de Pernambuco.

Art. 8º. É relevante que os (as) Delegados (as) candidatos (as) ao COMUD, bem como os (as) representantes das entidades inscritas no processo eleitoral participem de todas as atividades da III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e se apresentem no local da realização da mesma, munidos de seus documentos pessoais, para recebimento das credenciais e assinatura da folha de presença, antes do início do processo eleitoral, no dia 30 de maio de 2012.

Art. 9º. Os (as) votantes são os (as) Delegados (as) da III CMPCD que, para eleger os (as) novos (as) integrantes do COMUD, serão separados em 03 (três) grupos, sendo um de usuários (as), um de profissionais especializados (as) e um de entidades de direitos humanos, cada um deles devendo ser coordenado por um (a) Conselheiro (a) do COMUD, designado (a) pela Comissão Organizadora da III CMPCD.

Art. 10. Nos 03 (três) segmentos, a votação será secreta através de cédula eleitoral, disponibilizando-se também cédula em Braille, devendo os votos ser depositados em urna própria.

Art. 11. Cada votante receberá uma cédula devidamente rubricada pelos componentes da Comissão Eleitoral.

Art. 12. Ao final da contagem dos votos em cada segmento, serão proclamados os resultados e devidamente homologados na Plenária de Encerramento da II CMPCD.

Parágrafo Único. Havendo empate, será utilizado o critério de antiguidade, para pessoas e entidades.

Art. 13. Ao final da contagem dos votos de todos os segmentos, será lavrada, em livro próprio do COMUD Recife, ata que será assinada pelos Membros da Mesa e representante do Ministério Público.

Art. 14. Os representantes legais das entidades de direitos humanos eleitas na II CMPCD e os titulares das Secretarias que têm assento permanente no COMUD Recife terão o prazo de até trinta dias a contar da data da eleição, para encaminhar ofício à Secretaria Executiva do COMUD indicando o nome de seu (sua)

representante, titular e/ou suplente quando for o caso, para encaminhamento ao Chefe do Executivo, com vistas a publicação de Ato de Nomeação.

Art. 15. Após a nomeação e conseqüente publicação no Diário Oficial do Recife, o Chefe do Executivo Municipal, na forma do que dispõe o Art. 15 da Lei nº. 17.247/2006 dará posse aos (às) eleitos (as), ficando assim constituída a quarta gestão do COMUD Recife.

Art. 16. Uma vez constituída a nova gestão do COMUD, em reunião específica a ser marcada até 08 (oito) dias depois da posse, o novo Pleno elegerá os integrantes da Coordenação Colegiada, na forma que dispõe os Artigos 32 Parágrafo Único e Artigo 33 do Regimento Interno do COMUD.

Art. 17. Os casos omissos no presente Regimento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do presente pleito.

Art. 18. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação, após ser aprovado pela Comissão Organizadora da III CMPCD.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 22 de maio de 2012

Arenilda Duque da Silva
Coordenadora da Comissão Organizadora da III CMPCD